



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

PUBLICADA EM MUNICÍPIO DA PREFEITURA  
DE 30/10/08 à 05/11/08

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
e Assinatura

**Thays Gomes de Campos**  
Chefe de Gabinete  
Port. 027/2008

Lei nº 0260/GP/08.

04.122003.2004 - Obrigações Patronais PASEP

ELEMENTO DESPESA		
33.90.47.00	Obrigações Contributivas	"Abre Crédito Adicional no Orçamento Vigente e dá outras providências".
Total		

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Parecis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Comissão Resgatado

Lei:

02.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Artigo 1º - Abre Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente no valor de **RS 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**.

SUPLEMENTA:

02.01 - Gabinete do Prefeito

04.122002.2002 - Manutenção das Ativ.do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DESPESA		VALOR
31.90.13.00	Obrigações Patronais	18.000,00
33.90.14.00	Diárias Civil	8.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
33.90.46.00	Auxílio Alimentação	280,00
<b>Total</b>		<b>R\$-31.280,00</b>

02.02 - Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Planejamento

04.122003.2003 - Manutenção das Ativ.da Semaf

ELEMENTO DESPESA		VALOR
31.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
33.90.14.00	Diárias Civil	2.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
33.90.39.00	Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	10.000,00
31.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	44.152,00
<b>Total</b>		<b>R\$-64.152,00</b>

*[Handwritten Signature]*



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

04.1220003.2004 – Obrigações Patronais PASEP

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.47.00	Obrigações Trib.e Contributivas	11.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$-11.000,00</b>

04.1220003.2005 – Parcelamento de INSS

ELEMENTO DESPESA		VALOR
46.90.71.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	28.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$-28.000,00</b>

02.03 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.3610005.2006 – Manutenção das Ativ.da Semec 25%

ELEMENTO DESPESA		VALOR
31.90.13.00	Obrigações Patronais	7.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
33.90.39.00	Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	6.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$-53.000,00</b>

02.05 – Educação Fundeb 60%

12.3610007.2008 – Manutenção das Ativ.do Fundeb 60%

ELEMENTO DESPESA		VALOR
31.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00

12.3610006.2012 – Manutenção das Ativ.do Convenio PNATE

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.30.00	Material de Consumo	3.150,00
<b>Total</b>		<b>R\$-3.150,00</b>

02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serv.Publicos

04.1220013.2034 – Manutenção das Ativ.da Semosp

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.30.00	Material de Consumo	45.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

33.90.39.00	Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	10.000,00
31.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.464,00
<b>Total</b>		<b>R\$-60.464,00</b>

02.09 – Fundo Municipal de Saúde  
10.3010009.2019 – Manutenção das Ativ.da Saúde 15%

ELEMENTO DESPESA		VALOR
31.90.13.00	Obrigações Patronais	11.454,00
33.90.39.00	Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	2.500,00
<b>Total</b>		<b>R\$-13.954,00</b>

10.3010009.1008 – Aquisição de Bens Permanente Saúde 15%

ELEMENTO DESPESA		VALOR
44.90.52.00	Equipamentos e Mat.Permanente	25.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$-25.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Aberto no art. 1º desta lei, serão utilizados os recursos arrecadados nas Receitas de ICMS E FPM, conforme demonstrativo anexo.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Parecis-RO, 30 de outubro de 2008.

  
**HELENITO BARRETO PINTO JUNIOR**  
Prefeito Municipal